



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1133, Ano 5 – 27/06/2022

## Sumário

Portaria 159/2022 .....	2
Portaria 160/2022 .....	2
Portaria 161/2022 .....	2
Portaria 162/2022 .....	2
Portaria 163/2022 .....	3
Portaria 165/2022 .....	3
Aviso de licitação – pregão presencial 8/2022 .....	3





## Portaria 159/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 33, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

### RESOLVE

Art. 1º APLICAR o Regime de Progressão Qualificada ao servidor **DIEGO SAMY FRANTZ**, matrícula n°. 1431, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Júnior, passando do Nível 47 para o Nível 49, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 14 de junho de 2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 160/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 33, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

### RESOLVE

Art. 1º APLICAR o Regime de Progressão Qualificada ao servidor **JORGE BRIZIDA**, matrícula n°. 1422, ocupante do cargo efetivo de Operador de Som, passando do Nível 47 para o Nível 49, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 14 de junho de 2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 161/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 33, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

### RESOLVE

Art. 1º APLICAR o Regime de Progressão Qualificada à servidora **LAIS BASTOS DA SILVA**, matrícula n°. 1424, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, passando do Nível 71 para o Nível 75, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 14 de junho de 2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 162/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 33, da Lei n°. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

### RESOLVE

Art. 1º APLICAR o Regime de Progressão Qualificada à servidora **MICHELE CRISTINA OLIVEIRA FERRARI**, matrícula n°. 1441, ocupante do cargo efetivo de Contador, passando do Nível 71 para o Nível 75, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 14 de junho de 2022.





**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 163/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 33, da Lei nº. 525, de 25 de março de 2004 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

### RESOLVE

Art. 1º APLICAR o Regime de Progressão Qualificada à servidora **SILVANA BAKAUS DE AZEVEDO DE SIQUEIRA**, matrícula nº. 1346, ocupante do cargo efetivo de Administrador, passando do Nível 71 para o Nível 75, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 14 de junho de 2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 165/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 121, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e ainda em atendimento ao protocolado nº. 730 de 14/06/2022.

### RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 10 de junho de 2022, ao servidor NILTON GONZAGA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Abilio Arthur Alves, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 10 de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 15 de junho de 2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Aviso de licitação – pregão presencial 8/2022

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 8/2022

**Processo Administrativo:** nº. 28/2022

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de segurança integrada através de vigilância desarmada e segurança eletrônica monitorada, na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, mediante fornecimento de equipamentos em regime de comodato, mão-de-obra com dedicação exclusiva e mão-de-obra sob demanda, conforme especificações contidas no respectivo Edital e Anexos.

**Valor Máximo: R\$ 1.336.185,01 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e um centavo).**

**Data, horário e local de abertura:** 13/07/2022, às 9h30m (nove horas e trinta minutos), na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, [www.cmsjp.pr.gov.br](http://www.cmsjp.pr.gov.br), por meio do link “Aviso de Licitação” ou na Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou ainda por e-mail: [walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br](mailto:walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br).

**Pregoeira:** Walkiria Mansano Borçato





**Outras informações:** Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: [walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br](mailto:walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br) e [everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br](mailto:everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br), (fone para contato: 41-3299-6559).

Walkiria Mansano Borçato  
Divisão de Compras e Materiais

